



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),  
28 DE AGOSTO DE 2025.

ADONALDO  
GONÇALVES  
DE SOUSA

Assinado de forma digital  
por ADONALDO  
GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.08.28  
17:04:23 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),  
28 DE AGOSTO DE 2025.

ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital  
por ADONALDO GONÇALVES  
DE SOUSA  
Dados: 2025.08.28 17:05:04  
-03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 7AC8B3B3F4394

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 227/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,  
o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 043/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA EDUARDA DE SOUSA LEAL, inscrita no CPF nº 052.309.633-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital  
por ADONALDO  
GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.08.28 17:04:53  
-03'00'

1



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 43189DB0896F4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 228/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,  
o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 044/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO 24H, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA EDUARDA DE SOUSA LEAL, inscrita no CPF nº 052.309.633-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

ADONALDO  
GONÇALVES  
DE SOUSA

Assinado de forma digital  
por ADONALDO  
GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.08.28  
17:05:31 -03'00'

(Continua na página seguinte)



ID: A497DF9664184

ID: 943B32352C0C4



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 043/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.562/0001-50, com o valor de **04 PARCELAS MENSIS DE R\$ 3.490,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO NO VALOR R\$ 13.960,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) ANUAL**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.

ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADONALDO GONÇALVES DE  
SOUSA  
Dados: 2025.08.28 08:17:22  
-03'00"

Adonaldo Gonçalves de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO 24H, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 044/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO 24H, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.562/0001-50, com o valor de: **ITEM 1 - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 5 - CONSELHO TUTELAR**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 6 - CRAS**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIDOR)**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) anual; **ITEM 8 - PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE ADMINISTRATIVA) - CENTRO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, GABINETE DO PREFEITO**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) anual; **ITEM 9 - PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE ADMINISTRATIVA) - SECRETARIA DE FINANÇAS**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.520,00 (um mil,

ADONALDO  
GONÇALVE  
S DE SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADONALDO GONÇALVES DE  
SOUSA  
Dados: 2025.08.28  
08:40:13 -03'00"

ID: 51E4B74710F34



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE: Nº: 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 284/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)

CNPJ: 05.439.562/0001-50

VALOR: 04 PARCELAS MENSIS DE R\$ 3.490,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO NO VALOR R\$ 13.960,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) ANUAL.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE AGOSTO DE 2025.

JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:900241  
84349

Assinado de forma digital por  
JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2025.08.28 15:59:23  
-03'00"

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

quinhentos e vinte reais) anual; **ITEM 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SERVIDOR)**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) anual; **ITEM 11 - ESCOLA MUNICIPAL SEVERO MARIA EULÁLIO**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 12 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PASCAL BORGES LEAL**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 13 - CRECHE MUNICIPAL TIA LOURDES DIAS**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 14 - ESCOLA MUNICIPAL FUTURA 01**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 15 - ESCOLA MUNICIPAL FUTURA 02**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 16 - ESCOLA MUNICIPAL FUTURA 03**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 17 - UBS POVOADO BARRO**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 18 - UBS POVOADO LAGOA SECA**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 19 - UBS POVOADO LAGOA DOS MARCELINOS**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 20 - UBS FUTURA 01**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 21 - UBS FUTURA 02**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 22 - UBS FUTURA 03**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 23 - UBS ISAAC - SEDE**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) anual; **ITEM 24 - OUVIDORIA MUNICIPAL**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual; **ITEM 25 - MANUTENÇÃO/REDE INTERNA/PÓS SERVIÇOS**: 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), totalizando no valor de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) anual, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.

ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADONALDO GONÇALVES DE  
SOUSA  
Dados: 2025.08.28 08:40:12 -03'00"

Adonaldo Gonçalves de Sousa  
Prefeito Municipal